



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

LEI nº. 2609/2016

EMENTA: Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Jaguariáiva o “Dia do Wesleyano” a ser celebrado anualmente no dia 24 de maio.

AUTORIA: Vereadora Nelci Fonseca Cursino

A Câmara Municipal de Jaguariáiva Aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma do disposto no artigo 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº 4.320/64, **SANCIONO** a seguinte **LEI:**

Art. 1º - Fica incluído no calendário oficial do Município de Jaguariáiva, o “**DIA DO WESLEYANO**”, a ser celebrado anualmente no dia 24 de maio.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 08 de agosto de 2016.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal